



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 48/2015

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 64 do Regimento Interno desta Secretaria, c/c art. 2.º, inciso V, da Resolução n.º 543/2005 e

CONSIDERANDO o teor do art. 9º da Resolução TRE-MT nº 624/2010 que regulamenta o Programa de Estágio paras estudantes no âmbito deste Regional;

CONSIDERANDO o art. 12, Decreto Lei nº 200/1967;

CONSIDERANDO o Art. 11 e 55, da Lei nº 9784/1999;

#### RESOLVE

Art. 1º **Delegar** competência a(o) Coordenador(a) de Educação e Desenvolvimento deste Regional para assinar o Termo de Compromisso que será formalizado entre a instituição de ensino e o(a) estudante selecionado(a), no qual constarão as regras dispostas no normativo vigente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço vigorará a partir da data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2015.

  
**FELIPE OLIVEIRA BIATO**  
Diretor-Geral

ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:				
DATA	DJE/DOU	Nº	PÁG.	VISTO
31/8/15	DJE	1962	5	